PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 181/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Reformas de Estofados de Carros do Transporte Escolar.

CONTRATADO: SIDNEY PEREIRA XAVIER, inscrito no **CPF: 462.754.285-20**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2019 - Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior.
Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.
Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.
Projeto/Atividade: 2038 – Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.
Projeto/Atividade: 2040 – Programa do Transporte para o Ensino Médio.
Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0015 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 29 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal